

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

**OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – BRAGANÇA PAULISTA**

**1 – PREÂMBULO**

1.1- A O.S. INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA- IESP, inscrita no CNPJ 10.779.749/0001-32 torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024 para provisão vagas de diversos cargos para atender a necessidade de contratação de excepcional interesse público nos termos e condições que a seguir específica.

**2 – OBJETO**

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata para exercerem as funções especificadas no **ANEXO II**, conforme as necessidades do serviço, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho.)

2.2 - Os aprovados serão lotados nas UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE na cidade de BRAGANÇA PAULISTA/SP conforme necessidade de contratação.

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1- As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aquele que não comprovar ter a formação necessária e não apresentar os documentos exigidos neste instrumento – especialmente a inscrição ativa em Conselho de Classe quando couber - será imediatamente desclassificado.

3.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o EDITAL e certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos, em caso do não cumprimento das exigências, o mesmo será imediatamente desclassificado, a saber:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ser aposentado por invalidez ou em gozo de afastamento previdenciário;
- Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- Se do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares;
- Possuir a formação exigida para o cargo;
- Possuir experiência de **6 (seis) meses** no cargo;
- Estar regularizado no respectivo Conselho de Classe;
- Possuir disponibilidade de horários;
- Disponibilidade para treinamentos previamente agendados e não necessariamente em horário de trabalho.

#### **4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

4.1.1–As inscrições serão feitas **presencialmente** na filial do Instituto de Excelência em Saúde Pública estabelecida em Bragança Paulista. Ficarão abertas as inscrições, que serão realizadas na unidade de **Bragança Paulista- R. José Raposo de Medeiros, 262 - Jardim Nova Bragança no dia 14/03/2024 das 9:00 da manhã ao 12:00** . Para validar inscrição, o candidato deverá apresentar o **Formulário de inscrição ANEXO IV**, currículo atualizado, xerox RG (ou documento oficial).

4.1.2 - O candidato poderá inscrever-se **SOMENTE** para UM cargo, sendo que será considerado o primeiro formulário preenchido.

4.1.4 – Candidato que não preencher os campos dos formulários de forma **completa**, bem como uma cópia do RG (documento oficial) e currículo, será desclassificado.

4.1.5 – **O Início previsto das atividades será no dia 20/03/2024, ou conforme necessidade do serviço.**

4.1.6 – A inscrição não poderá ser realizada por terceiros, devendo o candidato estar presente na entrega do Anexo III e currículo atualizado e uma cópia do RG (documento oficial).

#### **5 - DOS CRITÉRIOS**

5.1 O critério utilizado para a seleção do candidato será através de análise curricular, seguido de entrevista pessoal com o coordenador da área ou profissional qualificado do setor de Recursos Humanos, sendo considerado a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento.

5.1.1 Havendo mais de um profissional com o perfil adequado, seguirá o seguinte critério de desempate:

- a). Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na função que se candidata.
- b). Maior idade.
- c). Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados, em Sessão Pública, cuja data e horário serão previamente divulgados no endereço eletrônico <https://www.iespe.org.br/processo-seletivo.php>.

5.2 - O critério utilizado para a seleção do candidato avaliado de acordo com o currículo encaminhado será a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento. Havendo mais de um profissional com o perfil necessário, terá prioridade o candidato com mais experiência, avaliando ainda histórico profissional, e carta de referência ou

informações colhidas, para os casos de outras instituições, que serão avaliados pelo setor de recursos humanos.

## **6 - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

6.1 - Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservadas 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- - No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- - Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- - Cópia do CPF (cópia simples).

## **7- DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A contratação dos profissionais por meio desta seleção sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho.), com contrato de **experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias**. Após a finalização do contrato os candidatos, passarão por uma avaliação de desempenho e tendo o resultado da avaliação considerado satisfatório, automaticamente seu contrato passa ser por tempo indeterminado.

7.2 - Os contatos do IESP com o candidato, quando necessários, poderão ser realizados pelo telefone ou pelo endereço de e-mail informados, **sendo responsabilidade do candidato o fornecimento e atualização dos dados** fornecidos.

7.3 - Caso sejam realizadas tentativas de contato sem sucesso **por 24 horas**, o candidato perderá o direito àquela vaga, podendo ser chamado para outra que porventura surgir, e será chamado o próximo classificado, de forma a possibilitar o preenchimento do posto de trabalho com a urgência que a IESP necessita para que não haja prejuízo na prestação de serviços assistenciais e no atendimento ao paciente.

## **8 - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

8.1 - Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se, conforme **Relação de Documentos Para Contratação ANEXO III**.

## **9 - DA VIGÊNCIA**

9.1 - A vigência será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual ou período a critério da IESP.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1- As vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo havendo candidatos habilitados.

10.2- O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

10.3- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

10.4- Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, correrão por conta do próprio candidato.

10.5 Devido à pandemia do COVID-19, a IESP tomará as medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo Simplificado, seguindo as orientações legais.

10.6 A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando a IESP, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte da IESP.

10.7 - A idade mínima exigida para candidatar-se a qualquer vaga é de dezoito anos completos, respeitando-se as determinações da legislação vigente.

10.8 - O processo de Recrutamento e Seleção é aberto a qualquer pessoa, desde que preencha os critérios exigidos.

10.9 - As dúvidas serão esclarecidas SOMENTE no e-mail [institutoesperanca@iespe.org.br](mailto:institutoesperanca@iespe.org.br), currículos enviados neste e-mail não serão avaliados, servindo apenas para esclarecer dúvidas. As respostas serão encaminhadas em até 24 horas.

**TAUBATÉ-SP, 12 de Março de 2023**



---

Diretor Presidente – Instituto Esperança

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	12/03/2024
Entrega de Currículos	14/03/2024 9 da manhã até ao 12:00 da tarde
Seleção e convocação para entrevistas	14/03/2024
Entrevistas	15/03/2024
Divulgação do Resultado	18/03/2024
Convocação e entrega de documentos	19/03/2024
Início previsto das atividades	20/03/2024

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS COM CARGA HORÁRIA E SÁLÁRIO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO (R\$)</b>
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Ensino Médio Completo – 6 meses experiência	40H	R\$ 1.641,81
<b>ENFERMEIRO (A)</b>	Ensino de Nível Superior em em Enfermagem+ Registro Ativo no Coren-6 meses experiência.	40H	R\$ 5.049,00
<b>FARMACÊUTICO</b>	Ensino de Nível Superior em em Farmacia+ Registro CRF- 6 meses experiência	40 H	R\$ 3.465,50
<b>PSICÓLOGO</b>	Ensino de Nível Superior em em Psicologia+ Registro Ativo no CRP-6 meses experiência.	40H	R\$ 3.584,86
<b>SERVENTES</b>	Ensino Médio Completo– 6 meses experiência	40 H	R\$ 1.641,81

### ANEXO III

\*\* Carteira de vacinação deverá estar completa inclusive com as doses de reforço da Covid-19, obrigatória apresentação no dia do exame admissional.

<b>Relação de Documentos Para Contratação</b>	
<b>TRAZER OS ORIGINAIS:</b>	
-	01 Foto 3X4

<b>TRAZER CÓPIA LEGÍVEL:</b>	
-	Carteira de Identidade (RG) – (Não pode ser substituído por outro documento);
-	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
-	Cartão do PIS (ou comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
-	Título de Eleitor;
-	Certidão de Alistamento Militar/Reservista;
-	Carteira de Habilitação (somente se função exigir);
-	Registro Profissional (se a profissão exigir o devido registro);
-	Comprovante de Residência, com CEP;
-	Comprovante de Escolaridade;
-	Certidão de Casamento;
-	Conta Bancária;
-	Certidão de Nascimento, RG E CPF dos dependentes;
-	Cartão de Vacina dos Filhos (dependentes) menores de 07 anos;
-	Comprovante Escolar dos Filhos (dependentes) maiores de 07 anos até 14 anos;
-	Comprovante Escolar dos Filhos (dependentes) de 21 a 24 anos que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau (motivo: comprovação de dependência para o IRRF);
-	Carteira de Trabalho: Número e Série, Qualificação Civil, Alterações de Identidade.
-	Baixar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Dados do Candidato									
Nome:									
Nacionalidade:		Naturalidade:			Data do Nascimento: ___/___/___				
RG:		Órgão Emissor:			Data Emissão				
CPF:		PIS:			Título de Eleitor				
CTPS:		Série/UF:		Data Emissão:			Raça/Cor:		
Nome do Pai:									
Nome de Mãe:									
Nomes dependentes IR:									
Nomes dependentes IR:									
Nomes dependentes IR:									
Trabalhou no IESP?		Sim ( )		Não ( )		Área/ Unidade:			
Pessoa com Deficiência? (PCD)		Sim ( )		Não ( )		Tipo:			
Informações Empresa									
Cargo Pretendido:									
Assinale a disponibilidade de horário:									
Manhã		SIM ( )		NÃO ( )					
Tarde		SIM ( )		NÃO ( )					
Noite		SIM ( )		NÃO ( )					
Madrugada		SIM ( )		NÃO ( )					
Pretensão Salarial: R\$									
Endereço									
Rua:									
Número:			Bairro:				CEP:		
E-mail:									
Telefone:									
Vestuário									
Blusa	P ( )	M ( )	G ( )	GG ( )	Colete:	P ( )	M ( )	G ( )	GG ( )
Jaleco	P ( )	M ( )	G ( )	GG ( )					
Calça Nº:					Calçado Nº:				
Escolaridade					Vale-Transporte – Trajeto e Valores				
E. Fundamental	Completo ( )		Incompleto ( )		VALORES PARA IDA AO SERVIÇO: R\$				
E. Médio	Completo ( )		Incompleto ( )		QUANTIDADE DE PASSAGEM DE IDA:				
E. Superior	Completo ( )		Incompleto ( )		VALORES DE VOLTA DO SERVIÇO: R\$				
					QUANTIDADE DE VOLTADA IDA:				
					QUANTIDADE DE VOLTADA IDA:				
Assinatura/Data de inscrição									
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição.									
ASSINATURA:					DATA DE INSCRIÇÃO: / /				